



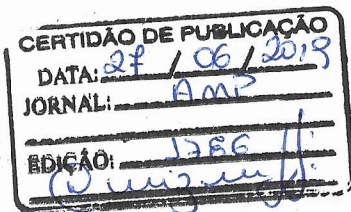
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 1431

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DECRETO Nº 3.557/2019



SÚMULA: Nomeia membros do CONSELHO DO PÓLO DE APOIO PRESENCIAL VINCULADO AO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/CAPES/MEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.488 de 19 de Agosto de 2014.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO DO PÓLO DE APOIO PRESENCIAL VINCULADO AO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/CAPES/MEC**, de Santo Antônio do Sudoeste, para mandato, conforme Ata Nº 01/2019 de nomeação, conforme segue:

I – REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DO POLO:

TITULAR	SUPLENTE
Simoni Balestrin Savi (titular) RG nº 7.664.076-9 CPF nº 007.791.929-74	Ester de Oliveira Batista RG nº 6.470.933-0 CPF nº 006.898.839-78

II – REPRESENTANTE DOS TUTORES:

TITULAR	SUPLENTE
Jorge Alberto Bandeira RG nº 3.987.533-0 CPF nº 627.941.679-87	Cael Zaminhan RG nº 13.174.950-3 CPF nº 088.523.019-17

III – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR	SUPLENTE
Fernanda Almeida Santos Miranda RG nº 12.013.022-00 CPF nº 862.404.802-82	Gilsane Aparecida Borges RG nº 6.823.257-0 CPF nº 009.442.830-12

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR	SUPLENTE
Rosana Alves da Conceição Maciel RG nº 6.725.927-0 CPF nº 029.357.829-09	Marionice Casa de Oliveira RG nº 6.361.782-2 CPF nº 020.191.809-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 1431

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

ARTIGO 2º - O desempenho da função de membro do referido conselho não será remunerado, sendo considerado serviço relevante ao Município.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2019.**

PUBLIQUE-SE


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.557/2019

DECRETO Nº 3.557/2019

SÚMULA: Nomeia membros do CONSELHO DO PÓLO DE APOIO PRESENCIAL VINCULADO AO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/CAPES/MEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.488 de 19 de Agosto de 2014.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO DO PÓLO DE APOIO PRESENCIAL VINCULADO AO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/CAPES/MEC**, de Santo Antônio do Sudoeste, para mandato, conforme Ata Nº 01/2019 de nomeação, conforme segue:

I – REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DO POLO:

TITULAR	SUPLENTE
Simoni Balestrin Savi (titular) RG nº 7.664.076-9 CPF nº 007.791.929-74	Ester de Oliveira Batista RG nº 6.470.933-0 CPF nº 006.898.839-78

II – REPRESENTANTE DOS TUTORES:

TITULAR	SUPLENTE
Jorge Alberto Bandeira RG nº 3.987.533-0 CPF nº 627.941.679-87	Cael Zaminhan RG nº 13.174.950-3 CPF nº 088.523.019-17

III – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR	SUPLENTE
Fernanda Almeida Santos Miranda RG nº 12.013.022-00 CPF nº 862.404.802-82	Gilsane Aparecida Borges RG nº 6.823.257-0 CPF nº 009.442.830-12

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR	SUPLENTE
Rosana Alves da Conceição Maciel RG nº 6.725.927-0 CPF nº 029.357.829-09	Marionice Casa de Oliveira RG nº 6.361.782-2 CPF nº 020.191.809-95

ARTIGO 2º - O desempenho da função de membro do referido conselho não será remunerado, sendo considerado serviço relevante ao Município.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:3273A185

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/06/2019. Edição 1786
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>